



# NOVO HAMBURGO

Administrando de mãos dadas com você

Gestão 2005-2008

*Câmara*

## LEI MUNICIPAL Nº 1.769/2008, de 27 de fevereiro de 2008.

**Suprime o parágrafo único do art. 4º da Lei Municipal nº 1.555/2007, de 12 de março de 2007.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica suprimido o parágrafo único do art. 4º da Lei Municipal nº 1.555/2007, de 12 de março de 2007.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Lei Municipal nº 1.655/2007, de 5 de setembro de 2007.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de fevereiro do ano de 2008.

*Jair Henrique Foscarini*  
JAIR HENRIQUE FOSCARINI  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

*JOÃO ALBERTO ANTÔNIO*  
JOÃO ALBERTO ANTÔNIO  
Secretário de Administração

*PL n.º 22/146/2008*

Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo: Centro Administrativo Leopoldo Petry - Rua Guia Lopes, 4201 - Canudos - Novo Hamburgo - RS - CEP: 93410 - 340  
Fone: (51) 3594.9999 - pmnh@novohamburgo.rs.gov.br - www.novohamburgo.rs.gov.br